DECRETO Nº 9.056/2013

Anula saldo e empenhos inscritos em Restos a Pagar do ano de 2012, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art.1º - Fica anulado saldo e empenhos inscritos em Restos a Pagar do ano de 2012, descritos abaixo:

EMPENHO	DATA	CREDOR	VALOR
1579	06/07/2012	Krecon Construtora e Serviços Ltda	R$ 11.186,81
		TOTAL	R$ 11.186,81

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 25 de Outubro de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

JOARES LIMA QUARTO
Secretario Municipal de Finanças